



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6737, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

EMENTA: *Retorno dos servidores que se encontram à disposição.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Todos os Servidores desta Prefeitura que, no momento, estejam cedidos a qualquer título, aos diversos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nas esferas Municipal, Estadual e Federal, deverão apresentar-se no primeiro dia útil do mês de janeiro de 2017, à Secretaria Municipal de Administração, para avaliação e posterior nova lotação junto aos seus órgãos de origem.

Art. 2.º - O não atendimento ao que determina o artigo anterior, sem justificativa, poderá implicar na suspensão do pagamento do faltoso.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de janeiro de 2017.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº 6391 DE 02/01/2017

hp